

Ato da Diretoria Executiva 115/2023

Ref.: Divulgação Preliminar da Avaliação Técnica-Financeira das Propostas suplentes na Chamada Pública 01/2022 – Programa Centelha-II Paraná

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná torna público a **divulgação preliminar da avaliação técnica financeira das empresas suplentes** na Chamada Pública 01/2022 – Programa Centelha II Paraná, após a fase de avaliação técnica e financeira das propostas aprovadas.

- Caso a empresa deseje apresentar recurso contra o resultado dessa fase, ela deverá enviar o recurso exclusivamente por e-mail, devidamente justificado, no e-mail: centelhapr@fundacaoaraucaria.org.br.

- O Prazo para interposição de recurso referente ao valor total do projeto/ajustes técnico-financeiros inicia-se no dia 01/08/2023 e encerra-se às 23:59 do dia 10/08/2023, devendo ser observadas as seguintes instruções para envio:

✓ O proponente deverá enviar e-mail solicitando os ajustes/adequações realizadas para basear seu recurso;

✓ No campo “Assunto” do e-mail, deverá conter o “Título do Projeto” seguido da palavra “Recurso”.

Qualquer recurso enviado após o prazo limite será desconsiderado.

Os ajustes técnico-financeiros solicitados por e-mail aos proponentes foram baseados na real necessidade para o projeto e otimização do recurso a ser executado, tendo como base a observância do enquadramento de itens financiáveis e não financiáveis dispostos na Chamada Pública e à adequação ao valor real de mercado.

A lista abaixo dos projetos, não garante a efetiva contratação do projeto. A formalização e finalização da contratação das empresas, se dará após o resultado da análise dos recursos e envio da documentação completa por parte da empresa, a qual deverá ocorrer em agosto de 2023.

Informa-se ainda que somente após a assinatura do contrato junto à Fundação Araucária é que as despesas do projeto poderão ser executadas. Despesas ocorridas antes desta data não serão aceitas, sendo suportadas com recursos próprios da empresa, não havendo também possibilidade de reembolso de tais despesas em hipótese alguma.

Os projetos serão contratados nos valores descritos neste ato e não haverá possibilidade de acréscimo de valores após a contratação, ficando a empresa ciente que deverá concluir o objeto proposto ao final do contrato, sob pena de devolução da totalidade dos recursos recebidos. Os projetos já aprovados sem ressalvas, deverão submeter a documentação no sistema sparkX

Frisa-se que qualquer compra de itens e serviços, deverá ser precedido pela realização de 3 cotações/orçamentos, onde deverá ser adquirido o de menor valor, em HIPÓTESE ALGUMA poderá ser direcionado a compra para empresa X ou Y (as menos vantajosas), sendo obrigatório a emissão da Nota Fiscal em nome da Empresa Contratada pela FA.

Demais informações estão dispostas no item 14 desta Chamada Pública, e no informativo 01/2023 – Orientações Gerais. Outras informações serão enviadas durante a fase de contratação. Sem o atendimento de tais formalidades, no momento da prestação de contas mensal, que deverá ser realizada obrigatoriamente, e após a identificação do problema, a empresa deverá devolver o valor glosado para a conta do projeto.

LISTA DE DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO TÉCNICA-FINANCEIRA DAS PROPOSTAS SUPLENTES

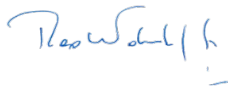
Título do Projeto	Nome do Proponente	Subvenção Solicitada	Subvenção Aprovada*	Situação (*)
Solução Preditiva de Demanda & Capacidade do Pequeno/Médio Industrial	Andressa Vergutz	R\$ 57.000,00	R\$ 51.000,00	Aprovada com ressalvas
Thermal Energy Generator - GET	Luiz Fernando Anchar Lopes	R\$ 60.000,00	R\$ 57.810,00	Aprovada com ressalvas

IrriGate	Breno Felipe Gonçalves	R\$ 59.208,78	R\$ 59.208,78	Aprovada com ressalvas
PULO DO GATO: Roupas e Soluções	Thayla Emanuelle da Silva Ferreira	R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00	Aprovada com ressalvas
Sharpes Wealth Management Technologies	Luis Paulo de Souza Ferreira	R\$ 58.500,00	R\$ 58.500,00	Aprovada com ressalvas

* Ressalvas enviadas por e-mail aos proponentes.

Em caso de desistência, inabilitação da lista de projetos aprovados para contratação e/ou havendo disponibilidade de recursos, serão chamados os projetos aprovados na lista de suplentes, na ordem definida pelo Ato 035/2023.

Curitiba, 31 de Julho de 2023.



Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente da Fund. Araucária



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação



Prof. Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças